



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília ao músico,  
cantor e compositor  
Daniel Júnior.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao músico, cantor e compositor Daniel Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2005.